ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

a) O licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na

b) Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

c) É de responsabilidade da licitante a indicação da CCT/ACT que embasou sua proposta, tendo em vista seu enquadramento sindical ou, em caso de vinculação sindical plúrima, norma coletiva de trabalho que envolva os segmentos profissionais cujas atividades estejam contempladas no objeto da licitação, observadas categorias

d) Em conformidade com o Acórdão TCU nº 1207/2024-Plenário e Decreto nº 12.174/2024, somente serão aceitas propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valor igual ou superior ao orçado pela administração, que corresponderá à soma do salário e do auxílioalimentação, conforme valores a serem

e) Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais

f) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, como o quantitativo de vale-transporte; porém o subdimensionamento

intencional após o erro ser acusado pelo pregoeiro e concedido prazo para ajustes, relativo a tarifas ou tributos e custos decorrentes de aplicação de lei, sentença normativa, acordo coletivo, convenção coletiva ou outros instrumentos legais, tornará o item presumivelmente inexequível e poderá implicar em desclassificação da

g) Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, à exemplo do regime do Lucro Real, a previsão adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Para tanto, será exigida a

comprovação pela apresentação de documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS /PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores a data da licitação, ou outro meio hábil quando da apresentação

h) Considerando que será adotada a Conta Vinculada como ferramenta de mitigação dos riscos trabalhistas, a licitante deverá consignar obrigatoriamente em sua planilha, os percentuais incidentes sobre a remuneração previstos na IN 05/2017 e no Caderno Técnico de Logística sobre Conta Depósito Vinculada bloqueada para movimentação da SEGES/MP, visto que durante a execução do contrato estes serão os percentuais a serem

i) Caso a licitante utilize percentuais diferentes dos previstos pela Administração na Planilha de Custos e Formação de Preços Estimativos - Anexo I.B do Edital, para os custos relativos a eventos futuros e incertos, à exemplo do aviso prévio indenizado, aviso prévio trabalhado, ausências por doença, licença maternidade, licença paternidade, ausências legais, ausências por acidente de trabalho, deverá apresentar a memória de cálculo utilizada e metodologia empregada, podendo ser recusadas pela Administração caso não sejam coerentes matematicamente

j) Durante a execução do contrato, os custos indicados no subitem acima poderão ser reduzidos ou zerados em negociação entre as partes, com base nas ocorrências registradas durante a execução.

k) O licitante deve preencher o item “Seguro Acidente de Trabalho” do submódulo 2.2 da planilha de custos e formação de preços com base na multiplicação do percentual do RAT de sua atividade preponderante pelo percentual do seu FAP, a serem comprovados no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante

l) A licitante convocada para ajustar a planilha de custos de sua proposta aos subitens acima e não o fizer, estará

m) Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta . A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor , no prazo indicado pelo sistema pelo pregoeiro , desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

n) Após a aceitação da planilha de custos e formação de preços, a licitante será convocada no sistema para negociar os valores com a finalidade de ajustar o valor final do lance ao valor aceito da planilha de custos.

o) Cumpre salientar que não serão aceitos nas propostas custos previstos na CCT ou ACT cuja redação do instrumento coletivo apontam para oneração exclusiva do tomador ou administração pública, sendo vedada a assunção pela Administração, conforme §2º, art. 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como no parágrafo único, Art.
p) No preenchimento da planilha, preencher somente os campos destacados em amarelo uma vez que a planilha

ANEXO I.D MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
MODELO DE PROPOSTA									
A. IDENTIFICAÇÃO									
RAZÃO SOCIAL:							CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO:									
DADOS BANCÁRIOS:									
REPRESENTANTE LEGAL: (NOME, RG E CPF)									
TELEFONE:									
E-MAIL:									
B. ITENS DA PROPOSTA									
QUADRO RESUMO ESTIMATIVO									
ITEM	CATSER	Tipo de Serviço (A)	UNIDADE	Qtd de postos (B)	Qtd a ser licitada (C)- Nº de postos x 60 meses C = B x 60 meses	Valor Unitário do Posto (D)	Valor Mensal todos os postos (E) E = B x D	Valor Anual 12 meses (F) F = E x 12	Valor Global para 60 meses (G) G = C x D
		ITEM 1							
		CUSTO FIXO							
1	25330	Designer Gráfico	posto/mês	4	240	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
Total Item 1				4		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		ITEM 2							
		CUSTO FIXO							
2	3778	Tecnólogo em Produção Audiovisual - Pleno	posto/mês	7	420	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
		CUSTO EXTRAORDINÁRIO							
		Despesas Extraordinárias - Horas Extras	posto/mês	7		R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
Total Item 2				7		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		ITEM 3							
		CUSTO FIXO							
3	3778	Tecnólogo em Produção Audiovisual - Sênior	posto/mês	1	60	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
		CUSTO EXTRAORDINÁRIO							
		Despesas Extraordinárias - Horas Extras	posto/mês	1		R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
Total Item 3				1		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL				12			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							R$ 0,00		
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS - 60 MESES									R$ 0,00
VALIDADE DA PROPOSTA									120 DIAS

OBSERVAÇÃO: Nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTIMATIVOS - DESIGNER GRÁFICO

Orientações de preenchimento: Preencher somente os campos destacados em amarelo uma vez que a planilha está automatizada.

Processo Nº 00590.000523/2026-09
Pregão Eletrônico nº ...../2026

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Municipio/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Item	**Tipo de Serviço**	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar**
1	DESIGN GRÁFICO – 40h	Posto/Mês	4

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE Á MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DESIGN GRÁFICO
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2624-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 0,00
4	Salário Mínimo Nacional	
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**Designer Gráfico**
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
7	Regime Tributário	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	**Remuneração**	**%**	**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 0,00
B	Outros		-
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 0,00**

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	**13º salário, Férias e adicional de férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário (Conta Vinculada)	8,33%	0,00
B	Férias + Adicional de Férias (Conta Vinculada)	12,10%	0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		**20,43%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS			
2.2	**Encargos previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	0,00%	-
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT X FAP)	0,00%	-
D	SESC/SESI	0,00%	-

E	SENAC/SENAI	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		**0,00%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.3 -BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	**Benefícios**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - (Claus. 16ª da CCT 2025/2026) - Desc. 6% do func.	R$ -	R$ -
B	Vale Alimentação/Refeição (Claus. 15º da CCT 2025/2026 e Claus. 5º do 1º TA CCT) - Desconto de até 15% de PAT, máximo de R$ 0,50 para os associados ao STIG	R$ -	R$ -
C	Reembolso-creche (IN SEGES/MGI nº 147/2026 e Claus. 7º do 1º TA - R$ 636,00 * 20%)		R$ -
D	Outros		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			**-**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	**%**	**Valor (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00%	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	-
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2		**20,43%**	**-**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 45 dias) - percentual relativo a composição de contrato de 60 meses "=(((1/30)*45)/60)*5%"	0,00%	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	-
C	Aviso prévio trabalhado. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 22 dias) - percentual relativo a composição de contrato de 60 meses "=(22/30)/60"	0,00%	-
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	-
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado (Conta Vinculada)	4,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 3		**4,00%**	**-**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
Base de Cálculo das Ausências Legais - Exceto Férias: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)			**R$ 0,00**
Base de Cálculo Férias: (Módulo 1 + Submódulo 2.2)			**R$ 0,00**
4.1	**Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Férias (Custos com 13º, férias e 1/3 de férias do substituto)	0,00%	-
B	Ausências Legais	0,00%	-
C	Licença paternidade	0,00%	-
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	-
E	Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Outros	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		**0,00%**	**-**

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	**Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			**-**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Custo de reposição do profissional ausente	**%**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	0,00%	-
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 4		**0,00%**	**-**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		**-**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos**	**%**	**Valor (R$)**
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	-
B	LUCRO	0,00%	-
C	**TRIBUTOS**		
	PIS	0,00%	-
	COFINS	0,00%	-
	ISS	0,00%	-
VALOR DO MÓDULO 6		**0,00%**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		**(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D+E)		**0,00**
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**0,00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - PLENO

Processo Nº 00590.000523/2026-09	
Pregão Eletrônico nº ...../2026	

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Municipio/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Item	**Tipo de Serviço**	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar**
1	AUDIOVISUAL/MULTIMÍDIA PLENO – 40h	Posto/Mês	7

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE Á MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUDIOVISUAL/MULTIMÍDIA PLENO
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2621-35
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 0,00
4	Salário Mínimo Nacional	
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**Tecnólogo em Produção Audiovisual - Pleno**
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
7	Regime Tributário	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	**Remuneração**	**%**	**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 0,00
B	Outros		-
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 0,00**

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	**13º salário, Férias e adicional de férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário (Conta Vinculada)	8,33%	0,00
B	Férias + Adicional de Férias (Conta Vinculada)	12,10%	0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		**20,43%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS			
2.2	**Encargos previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	0,00%	-
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT X FAP)	0,00%	-
D	SESC/SESI	0,00%	-
E	SENAC/SENAI	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		**0,00%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.3 -BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	**Benefícios**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - (Claus. 167ª da CCT 2025/2026) - Desc. 6% do func.	R$ -	R$ -
B	Vale Alimentação/Refeição (Claus. 16º da CCT 2025/2026 e Claus. 5º do 1º TA CCT)	R$ -	R$ -
C	Plano Ambulatorial (Claus. 6ª do 1º TA da CCT)		R$ -
D	Reembolso-creche (IN SEGES/MGI nº 147/2026 e Claus. 7º do 1º TA - R$ 616,17 * 20%)		R$ -
E	Outros		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			**-**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	**%**	**Valor (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00%	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	-
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2		**20,43%**	**-**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 45 dias) - percentual relativo a composição de contrato de 60 meses "=(((1/30)*45)/60)*5%"	0,00%	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	-
C	Aviso prévio trabalhado. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 22 dias) - percentual relativo a composição de contrato de 60 meses "=(22/30)/60"	0,00%	-
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	-
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado (Conta Vinculada)	4,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 3		**4,00%**	**-**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
Base de Cálculo das Ausências Legais - Exceto Férias: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)			**R$ 0,00**
Base de Cálculo Férias: (Módulo 1 + Submódulo 2.2)			**R$ 0,00**
4.1	**Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Férias (Custos com 13º, férias e 1/3 de férias do substituto)	0,00%	-
B	Ausências Legais	0,00%	-
C	Licença paternidade	0,00%	-
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	-
E	Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Outros	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		**0,00%**	**-**

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	**Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			**-**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Custo de reposição do profissional ausente	**%**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	0,00%	-
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 4		**0,00%**	**-**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		**-**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos**	**%**	**Valor (R$)**
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	-
B	LUCRO	0,00%	-
C	**TRIBUTOS**		
	PIS	0,00%	-
	COFINS	0,00%	-
	ISS	0,00%	-
VALOR DO MÓDULO 6		**0,00%**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		**(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D+E)		**0,00**
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**0,00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - SÊNIOR

Processo Nº 00590.000523/2026-09
Pregão Eletrônico nº ...../2026

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Municipio/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Item	**Tipo de Serviço**	**Unidade de medida**	**Quantidade total a contratar**
1	AUDIOVISUAL/MULTIMÍDIA SÊNIOR – 40h	Posto/Mês	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE Á MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUDIOVISUAL/MULTIMÍDIA SENIOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2621-35
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 0,00
4	Salário Mínimo Nacional	
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**Tecnólogo em Produção Audiovisual - Sênior**
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
7	Regime Tributário	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	**Remuneração**	**%**	**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 0,00
B	Outros		-
TOTAL DO MÓDULO 1			**R$ 0,00**

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
2.1	**13º salário, Férias e adicional de férias**		**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	(Conta Vinculada)	8,33%	0,00
B	Férias + Adicional de Férias	(Conta Vinculada)	12,10%	0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			**20,43%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS			
2.2	**Encargos previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	0,00%	-
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT X FAP)	0,00%	-
D	SESC/SESI	0,00%	-
E	SENAC/SENAI	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		**0,00%**	**0,00**

SUBMÓDULO 2.3 -BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	**Benefícios**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - (Claus. 167ª da CCT 2025/2026) - Desc. 6% do func.	R$ -	R$ -
B	Vale Alimentação/Refeição (Claus. 16º da CCT 2025/2026 e Claus. 5º do 1º TA CCT)	R$ -	R$ -
C	Plano Ambulatorial (Claus. 6ª do 1º TA da CCT)		R$ -
D	Reembolso-creche (IN SEGES/MGI nº 147/2026 e Claus. 7º do 1º TA - R$ 616,17 * 20%)		R$ -
E	Outros		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			**-**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	**%**	**Valor (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00%	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	-
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2		**20,43%**	**-**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 45 dias) - percentual relativo a composição de contrato de 60 meses "=(((1/30)*45)/60)*5%"	0,00%	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	-
C	Aviso prévio trabalhado. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia (acrescido de 3 dias do primeiro ano e 3 dias a cada ano de aviso prévio proporcional, totalizando 22 dias) - percentual relativo a composição de contrato de 60 meses "=(22/30)/60"	0,00%	-
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	-
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado (Conta Vinculada)	4,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 3		**4,00%**	**-**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
Base de Cálculo das Ausências Legais - Exceto Férias: (Módulo 1+Submódulo 2.1+Submódulo 2.2+Multa do FGTS)			**R$ 0,00**
Base de Cálculo Férias: (Módulo 1 + Submódulo 2.2)			**R$ 0,00**
4.1	**Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Férias (Custos com 13º, férias e 1/3 de férias do substituto)	0,00%	-
B	Ausências Legais	0,00%	-
C	Licença paternidade	0,00%	-
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	-
E	Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Outros	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		**0,00%**	**-**

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	**Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			**-**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Custo de reposição do profissional ausente	**%**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	0,00%	-
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 4		**0,00%**	**-**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**INSUMOS DIVERSOS**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		**-**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos**	**%**	**Valor (R$)**
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	-
B	LUCRO	0,00%	-
C	**TRIBUTOS**		
	PIS	0,00%	-
	COFINS	0,00%	-
	ISS	0,00%	-
VALOR DO MÓDULO 6		**0,00%**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		**(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D+E)		**0,00**
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**0,00**